



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 168/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E CAMISETAS - SMS

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **CARLOS GUILHERME PRADO DA MATTA** e pelos Membros **JAIR MENESES LEAL** e **VICTOR FRANCIS PEREIRA MADRUGA** formada pela Portaria nº 1124/12 SMA de 13/06/2012, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. As empresas DOMINÓ UNIFORMES e MARCO FREITAS enviaram carta de agradecimento e as empresas AMPLOFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, GRÁFICA RJR LTDA, MARCIA HELENA NEVES CASSERES e SALISGRAF GRÁFICA LTDA enviaram os envelopes. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de Habilitação os quais foram visto e rubricados. Em análise ao documentos apresentados a comissão constatou que a empresa SALISGRAF GRÁFICA LTDA apresentou o documento solicitado no item 4.2.1 do edital com restrições, porém asseguradas no artigo 43 parágrafo 1º e 2º da lei Complementar 123/2066, se vencedora terá dois dias úteis prorrogáveis por igual período para a regularização da documentação, caso contrário perderá o benéfico e ficará desclassificada, as demais ficam habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão desclassifica as empresas AMPLOFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e MARCIA HELENA NEVES CASSERES por não apresentarem o solicitado no item 5.1.3 do edital. Diante do acima exposto a comissão sugere como vencedoras as empresas: **GRÁFICA RJR LTDA no item 01 e SALISGRAF GRÁFICA LTDA no item 02** se apresentar o documento no prazo estipulado. O **item 03 fica CANCELADO** por não ter propostas válidas. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes, Secretária _____ pelo Presidente _____ Membros _____ representantes das empresas MARCIA HELENA NEVES CASSERES _____ e SALISGRAF GRÁFICA LTDA _____.